Providenciado Através Ofício
Nº 057 de 29/04/15 do 15
Ismael Teixeira

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 22/04/15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR **EDVALDO MOURA DE SOUSA**

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 15/04/15
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 424/2015

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 e inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada à Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte indicação:

> Que a Prefeitura estude a possibilidade de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, na Área Institucional pertencente à Prefeitura de Boa Vista, localizada na Avenida Carlos Pereira de Melo entre a Rua Jornalista Humberto Silva e Travessa C, no Bairro União.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal indicação, em função do crescimento acelerado da população nos bairros Cidade Satélite (5.942 hab.) e Murilo Teixeira (112 hab.), pois o local indicado está localizado a caminho dos bairros citados e é fronteira dos bairros Piscicultura (1.471 hab.), Santa Tereza (8.118 hab.), Jardim Primavera (6.186 hab.), União (3.801 hab.), Caranã (9.931), e Jardim Caranã (3.495 hab.). A contagem populacional destes bairros totalizava 39.056 habitantes, segundo o Censo 2010 e provavelmente deve ter perpassado 50.000 habitantes, em decorrência de vários loteamentos e construções de conjuntos de programas habitacionais implantados nos últimos anos. E conforme o Anexo I, da Portaria do Ministério da Saúde Nº 342, de 4 de Março de 2013, caberia a implantação de uma UPA de Porte I, com abrangência de 50.000 a 100.000 habitantes.

Sabemos dos esforços que a prefeitura vem realizando no sentido de fazer melhorias no aparelhamento da área de Saúde de Boa Vista, sugerimos então, a realização de um estudo de situação, para que se implante uma UPA 24 horas, no local indicado, pois é um terreno institucional municipal de local estratégico, podendo propiciar o acolhimento de usuários que buscarem por atendimento na Rede de Atenção Básica à Saúde.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR **EDVALDO MOURA DE SOUSA**

Em face do exposto, na certeza de análise desta indicação, agradecemos antecipadamente.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 14 de abril de 2015.

EDVALDO MOURA DE SOUSA

Vereador/ PRB